



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

RECEBIDO
18/08/2020
Hs: 14h

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 1168/2020
-----------	--	-----------	-----------------

AUTOR: **DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB**

“Indica a Diretoria Geral do DETRAN, a definição de local de provas práticas em Porto Velho, e ampliação de dias de provas práticas em municípios do Estado, com relação a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.”

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, **Indica** a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a necessidade urgente de agilizar as medidas operacionais e administrativas cabíveis, visando:

I – Local definitivo em Porto Velho, para a realização das provas práticas, dos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

II – Ampliação dos dias de provas práticas aos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação nos seguintes município – Porto Velho, Nova Mamoré, Alto Paraíso, Buritis, Cujubim, Machadinho do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Nova Brasilândia, São Francisco do Guaporé, São Migue Guaporé, Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Cerejeiras e Colorado do Oeste.

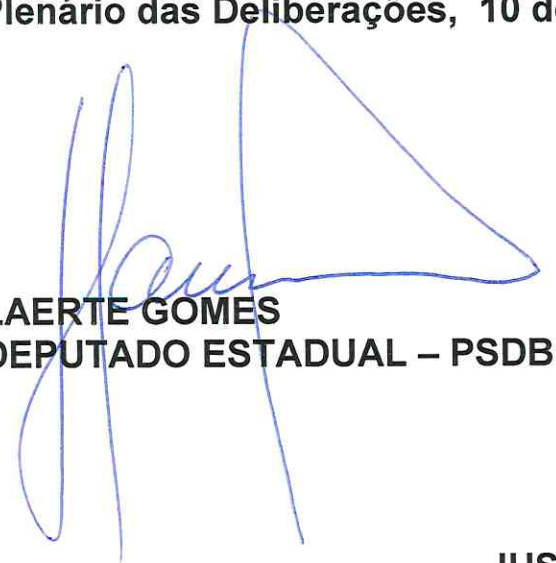


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: **DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB**

Plenário das Deliberações, 10 de agosto de 2020


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSDB

JUSTIFICATIVA

A propositura atende antiga reivindicação do SINDAR – Sindicato das Auto Escolas e Centros de Formação de Condutores de Rondônia.

Esta temática já foi encaminhada diversas vezes e em diferentes momentos, aos gestores do DETRAN, e alvo de constantes manifestações de parlamentares, ao longo dos tempos. No entanto, a resolução do problema vem sendo sistematicamente protelado.

Conforme alega a Diretoria do SINDAR, é premente que o DETRAN, adote urgentes providências, quanto a um local definitivo para os exames práticos em Porto Velho, até mesmo para salvaguardar vidas – dos examinados, examinadores e transeuntes.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
-----------	--	-----------	----

AUTOR: **DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB**

Necessário se faz portanto, a definição de um local específico para estas provas práticas, pois o local hoje improvisado para este procedimento é público, com intenso fluxo de veículos e sinalização precaríssima. Além disso, facilita aglomerações de curiosos, o que compromete seguramente a segurança e a concentração dos examinados.

Outra questão aportada na presente propositura diz respeito a necessidade do DETRAN, elaborar novos cronogramas de provas práticas nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré, Alto Paraíso, Buritis, Cujubim, Machadinho do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Nova Brasilândia, São Francisco do Guaporé do Guaporé, São Miguel, Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Cerejeiras e Colorado do Oeste. A proposta é aumentar os dias destes procedimentos de exames, de modo a atender a grande demanda reprimida, decorrente das sucessivas restrições devido a pandemia do Coronavírus/Covid-19.

Plenário das Deliberações, 10 de gosto de 2020